

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Estudos e Discussão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Maravilha/SC, a qual competirá realizar levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação à Prefeita Municipal, de adequações do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, sendo:

- I- Dirigente Municipal de Educação: Roseméri Bruch Rodrigues da Silva;
- II- Representante dos Diretores/Gestores Escolares: Elci Fenske;
- III- Representante do Conselho Municipal de Educação: Noeli Scharlet Delazere;
- IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Marizete Perondi;
- V- Representante do Departamento de Recursos Humanos: Diane de Jesus;
- VI- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Jeovany Folle;
- VII- Representante do Departamento Jurídico: Igor Damaren;
- IX- Representante do Sindicato: Jair Fülber.

Art. 2º A comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem designados na primeira reunião realizada, dentre os membros indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 3º O prazo para a comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos, ou seja, a proposta de adequações do plano será até novembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 12 de maio de 2017.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra.
Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO N. 075/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 075/2017 – Modalidade Dispensa por Inexigibilidade n. 025/2017

Contratadas: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e A Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, j...
A Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa por Inexigibilidade, para execução de acompanhamento dos pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor do Município de Maravilha. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 15 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

REF. MUN. DE
MARAVILHA

EXTRATO CONTRATO ADM. 078/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Administrativo n. 078/2017. Partes: Município de Maravilha – SC e Djonata Rafael winki Me. Objeto: Execução de canais de drenagem pluvial interna com tubos de 40cm, das quadras 3 e 4 do loteamento Nosso Sonho, no Município de Maravilha - SC. Vigência: 30 dias. Valor R\$ 20.482,00. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 12/05/2017. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Djonata Rafael Winki da pela Contratada.

Maravilha

PREFEITURA

Decreto nº 395/2017

DECRETO Nº 395, DE 12 DE MAIO DE 2017

Homologa Resoluções do Controle Interno do Município de Maravilha/SC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto homologada a Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2017 do Controle Interno da Prefeitura do Município de Maravilha/SC.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 12 de maio de 2017.

ROSIMAR MALDANER

Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO

Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 396/2017

DECRETO Nº 396, DE 15 DE MAIO DE 2017

Constitui comissão de análise e julgamento de infrações relativas à saúde e vigilância sanitária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto constituída a comissão de análise e julgamento de infrações relativas à saúde e vigilância sanitária, nos termos da Lei Complementar nº 005/2002, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- I- Marcelo Ferronato – Presidente;
- II- Berlim Marcos Felippin – Membro;
- III- Leonilce Eckert – Membro.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 15 de maio de 2017.

ROSIMAR MALDANER

Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO

Secr. Planej. Adm. e Fazenda

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeita Municipal, de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação, em caráter temporário, até 30/09/2017 para ocupar a vaga de Técnico em Enfermagem, considerando licença para tratamento de saúde de servidora efetiva. CONVOCAÇÃO: SIMÉIA ZANON SUTIL, portadora do CPF 063.475.909-48, considerando a Classificação do Concurso Público 001/2014. Deverá entrar em contato no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente data com o Setor de Recursos Humanos, Av. Euclides da Cunha, 60, Maravilha - Santa Catarina – Fone/Fax: (49) 3664-0044, no horário de expediente. Maravilha, SC, 16 de Maio, ROSIMAR MALDANER, PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 004/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.

Extrato do Termo de Fomento

Espécie: Termo de Fomento n. 004/2017. Partes: Município de Maravilha – SC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha. Objeto: Repasse financeiro para atendimento de pessoas com deficiência Intelectual e múltipla. Vigência: até 31/12/2017. Valor R\$ 53.000,00. Data de assinatura do Termo de Fomento: 11/05/2017. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Genuir Bassani pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 076/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Licitatório n. 076/2017 – Modalidade de Pregão Presencial n. 035/2017

A Excelentíssima Prefeita de Maravilha, SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, aquisição de massa asfáltica, conforme a necessidade, para o Município de Maravilha, SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 14h do dia 30 de maio de 2017, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30h e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 15 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.